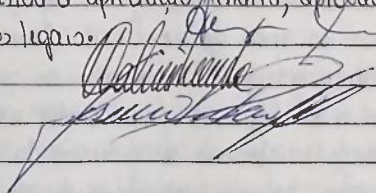


indócio com o sofrimento dos meus favorecidos. Prosequindo, disse que no actual quadro os Vereadores eram tratados como "librados, como se estivessem egres- sos de um lazareto" que no caso seria a Câmara, pois, em todos os setores da Prefeitura, os funcionários amedrontados pela perseguição, tinham recuo até de falar com os Vereadores que não estavam com o Prefeito Sr. Sal- danha. Continuando em seu discurso, disse que não obstante as defeições sempre prouvorio na Câmara ajudar ao Executivo, pois entendeu que o li- gislativo também era parte integrante da Administração Municipal, pois acima de tudo estava o bem estar do povo cabulense, encerrando a requirir seu job não haundo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Pre- sidente transportou os trabalhos ao regimento ducado o Ordem do Dia. Neste elopo foram apreciadas as requirits matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 001/92; Aprovados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, com o Requerimento de Urgên- cia nº 026/92 o Projeto de lei nº 003/92; Aprovados os Pareceres Favóra- veis da Comissão de Constituição e Justiça com o Requerimento de Urgência nº 027/92 o Projeto de lei nº 005/92 e o Projeto de lei nº 006/92 com o Requerimento de Urgência nº 028/92. Aprovada a Indicação nº 023/92. Afir- mada o Ordem do Dia e não haundo oradores para o uso da palavra em Implacação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação finalária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

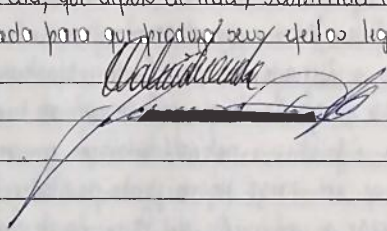
Atestamos


Ata da Sessão Extraordinária Ordinária da Câmara Municipal de São João do Sumaré São do Legislativo, realizada no dia 07 (sete) de maio de mil nove- centos e noventa e dois (1992)

Às diversas horas do dia 07 (sete) de maio de mil nove- centos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Aguiar Silva do Rocha e com a ocupação da Smeira Secularia "ad hoc" pelo Vereador Jânio dos Santos

sendo, reunio-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além de
se responderem a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Si-
guindo, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Carlos Roberto Silva, Nelson Jardim, Jo-
se Oscar Elias, Alvarco Valério Corita de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira,
Osmar Sampaio da Silva, Valdeir Santos da Silva, Walmir Rodrigues de Pa-
pêdo e Almar Monteiro. Seguindo número regimental, o Senhor Presidente
declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e ap-
rovada a seguinte Ata: Ho do décimo quinta Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Cabo Frio do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento re-
gimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc"
o leitura do Expediente que constou do seguinte: Indicação nº 024/92, de au-
toria do Vereador Almar Monteiro, assunto: Indica ao Excmo Senhor Prefeito
Municipal a concessão de subvenção no valor de cinco milhões de cruzeiros
para o Videm Franciscano Siclar Estabilidade de São Francisco do Ter-
ceiro de Cabo Frio; Indicação nº 025/92, de autoria do Vereador Carlos Roberto
Albuquerque, assunto: Indica ao Excmo Senhor Prefeito Municipal, providências quanto à Rua
Leonor Santa Rosa no Jardim Flamboyant, que encontra-se abandonada pelo servi-
ço Público; Requerimento nº 029/92, de autoria do Vereador Genio Zachus Filho,
assunto: Requer envio de Expediente a defesa Civil de Cabo Frio, solicitando vista
ria e posterior interdição do Edifício Municipal Benzinho Carrico, localizado
no Bairro dos Lavandeiros; Requerimento nº 030/92, de autoria do Vereador Wal-
mir Rodrigues de Paupêdo, assunto: Dispõe sobre outorga de concessão de Apla-
zos a Escola Santa Rita, pelos seus 25 anos de existência. Terminada a lu-
tura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento de
discussão ao uso da Aringã. Ocupou a tribuna como único orador inscrito, o Ve-
reador Genio dos Santos Almeida, falando inicialmente sobre decisão da Justiça de
Cabo Frio, concedendo liminar para uma Empresa, proprietária de áreas de terra
no Juiz, e assim, doze famílias teriam que desocupar a área em referência. Dis-
se que estava acompanhando o caso, e, não contra as ocupações ou invasões de
terras no município, mas o problema social estava criado, criticando as admi-
nistrações que permitiam tais práticas, inclusive políticas e Vereadores. Disse a
seguir, que defendia um projeto de loteamento popular, sem obrigo de infra-este-
rua, de acordo com a dignidade da ser humano. Falou também, que entre
as doze famílias atingidas com o despejo, estava uma residindo no local mas

de trinta e nove anos, o que tornava a situação mais dramática ainda. Disse que naquela data, havia conseguido um adregrado, quando a Câmara colocou o seu Dilete Jurídico a disposição, registrando que o Sr. Edilmar ainda tentara uma solução, mas não foi possível, aguardando outras ações. Deixando registrado seu protesto entre mais políticos que haviam criado tal situação em terras do Sr.º, encerrou sua fala. Não havendo mais a ser no assunto, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao seguinte dia de o Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovadas as Indicações nºs 024/92 e 025/92 e Requerimentos nºs 029/92 e 030/92. Terminado o Ordem do Dia e não havendo oradores para fazerem uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação definitiva, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Adalberto


Ata da décima sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Sul, do Grande Rio do Sul, realizada no dia 12 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992)

As dezesseis horas do dia 12 de maio de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Gey Silva da Rocha e com a ocupação da Sumaria Secretaria pelo Senador Waldmir Rodrigues de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João do Sul. Após responderem a chamado nominal, os seguintes Senadores: Gey Silva da Rocha, Adalberto Ginto de Andrade, Carlos Roberto Maguira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Nelson Jardim, Sílvio da Costa Gomes, João dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos da Silva e Edimar Montenegro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata para ser lida, após o cumprimento regimental